



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-feira, 4 de julho de 2025 - Edição nº 1559

## **SUMÁRIO**

- PORTARIA Nº 027/2025: "Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato nº 110/2025, Dispensa de Licitação nº 031/2025 e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 028/2025: "Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato nº 111/2025, Dispensa de Licitação nº 032/2025 e dá outras providências."
- AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025.
- AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A58B6A8339-3395D24140-A01A303153-6C1F232A54 | Edição: 1559



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 027/2025, de 03 de julho de 2025.**

“Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato nº 110/2025, Dispensa de Licitação nº 031/2025 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 108/2025, de 11 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar CASSIO NOGUEIRA NOVAIS DE SOUZA, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Hospitalar, matrícula sob nº 847, lotado nesta Secretaria de Saúde, CPF nº. 042.XXX.XXX-06, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 110/2025, Processo administrativo nº 106/2025, Dispensa de Licitação nº 031/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para aquisição, manutenção, e recarga de extintores de incêndio visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuíara Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Ipuíara BA, em 04 de julho de 2025

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:326752418  
06

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.04 10:45:41  
-03'00'

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**

Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 028/2025, de 03 de julho de 2025.**

“Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato nº 111/2025, Dispensa de Licitação nº 032/2025 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 108/2025, de 11 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, servidor Jeferson Willian Andrade Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Patrimônio do município, matrícula sob nº 885, lotado nesta Secretaria de Administração, CPF nº. 065.xxx.xxx-51, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 111/2025, Processo administrativo nº 108/2025, Dispensa de Licitação nº 032/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de despachante credenciado, junto ao Detran-BA. Para a frota municipal de Ipuíara BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Ipuíara Ba. em 04 de julho de 2025

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:326752418  
06

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.04 10:46:26  
-03'00"

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2025

O **MUNICÍPIO DE IPUÍARA - BA**, através do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **REABERTURA** da Sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2025PE** - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral, material de higiene e descartáveis, para suprir as demandas Município de Ipuíara - BA, Tipo de julgamento: Menor Preço Por Lote, que acontecerá dia **08.07.2025 às 14:00 horas, horário de Brasília/DF**, local <https://bnc.org.br>. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça Santos Dumont, 101 – Ipuíara/Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Ou através do e-mail: [licitacaopmipuiara@gmail.com](mailto:licitacaopmipuiara@gmail.com). Ipuíara, Bahia, 04 de julho de 2025. Vitor Leite Almeida/ Pregoeiro Oficial.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025 CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

**Contrato:** 101/2025. **CREDENCIAMENTO:** 003/2025 **Processo Administrativo:** 098/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE IPUÍARA - BA. **Contratada:** **AGOSTINHO TIAGO OLIMPIO SODRE**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.985.850/0001-05** **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na sede do município, incluindo os serviços de alimentação (café da manhã) para atender às demandas do Município de Ipuíara – Bahia A. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor Global:** R\$ 73.463,00 (setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais). **Dotação Orçamentária** – Unidade: 0230000 / 0250000 / 0295000 / 0260001– Projeto/Atividade: 2006 / 2013 / 2012 / 2021 / 2023 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1500 / 1550. **Fundamentação Legal:** Artigo 6º, inciso XLIII da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 20 de junho de 2025.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

**Processo Administrativo:** 106/2025. **Contrato:** 110/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE IPUÍARA. **Contratada:** FOGOESTE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.230.141/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresas para aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender às demandas das secretarias municipais de Ipuíara. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0250000 / 0260001 / 0270000 – PROJETO/ATIVIDADE 2013 / 2023 / 2026 / 2051 / 2032– ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 / 33.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS 1500 / 1540 / 1600 / 1621. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Assinatura do Contrato:** 04 de julho de 2025.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

**Processo Administrativo:** 108/2025. **Contrato:** 111/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE IPUÍARA. **Contratada:** JOSÉ PAULO DE ALMEIDA COSTA, portador do CPF nº 436.266.295-20. **Objeto:** Contratação de serviços de despachante credenciado junto ao DETRAN/BA com a finalidade de regularização dos veículos pertencentes à frota municipal junto aos órgãos públicos de trânsito. **Vigência:** 2 (dois) meses. **Valor Global:** R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 0250000 / 0260001 / 0270000 – **PROJETO/ATIVIDADE:** 2013 / 2023 / 2051 / 2032 – **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.39.00 / 33.90.36.00 – **FONTE DE RECURSOS** 1500 / 1621. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Assinatura do Contrato:** 04 de julho de 2025.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que foi instaurado o Processo Administrativo nº 091/2025, Pregão Eletrônico nº 0011/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza em geral, materiais de higiene e descartáveis para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Ipuíara/BA;

**CONSIDERANDO** que foram identificadas inconsistências técnicas em alguns itens dos Lotes 1, 3 e 4 do edital, relacionadas à divergência entre especificações e quantitativos estimados, o que compromete a precisão das propostas, a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

**CONSIDERANDO** que a manutenção desses itens no processo, sem a devida correção, comprometeria o atendimento às reais necessidades da Administração Pública e violaria os princípios da eficiência, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer opinando pela viabilidade **da revogação parcial do certame**, limitada aos lotes que contenham os itens mencionados, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

**REVOGAR PARCIALMENTE** o Pregão Eletrônico nº 0011/2025, exclusivamente em relação aos Lotes 1, 3 e 4, em razão de inconsistências técnicas que comprometem a adequação do objeto ao interesse público, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



Determino a imediata comunicação aos interessados e aos órgãos de controle sobre a presente revogação parcial, com o devido registro nos autos do processo.

Com fundamento no art. 165, I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para eventual interposição de recurso.

Ipuíara/BA, 04 de julho de 2025.

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal

